



PORTARIA Nº 240/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Oswaldo Derenzi	Operador de Máquinas	02/05/2016-01/05/2017	04/06/2020-03/07/2020	30
Letícia Aparecida de Souza Corol	Aux. Educacional de Educação Inf./Fund.	01/02/2019-31/01/2020	01/06/2020-15/06/2020	15
Janaina Leite Paschoalino	Executor de Serviços Gerais	05/05/2018-04/05/2019	01/06/2020-30/06/2020	30
Edelcídio Lima de Oliveira	Agente Funerário	15/06/2014-14/06/2015	01/06/2020-20/06/2020	20
Luiz Roberto Verza	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	09/02/2015-08/02/2016	04/06/2020-23/06/2020	20
Luiz Roberto Verza	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	09/02/2016-08/02/2017	24/06/2020-03/07/2020	10
Cesar Augusto Brugugnolli	Procurador Jurídico	02/01/2017-01/01/2018	10/06/2020-29/06/2020	20
Ana Teodoro Ribeiro Franceze	Executor de Serviços Gerais	01/09/2018-31/08/2019	15/06/2020-14/07/2020	30
Fabiano Sanches	Agente Administrativo	03/07/2018-02/07/2019	01/06/2020-20/06/2020	20
Irene Russo Joaquim	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2016-13/03/2017	01/06/2020-15/06/2020	15
José Carlos Aniceto	Motorista	18/01/2016-17/01/2017	03/06/2020-02/07/2020	30
Priscila do Santos Parra	Atendente	05/05/2019-04/05/2020	01/06/2020-30/06/2020	30
Alvino Guilherme da Silva	Executor de Serviços Gerais	11/07/2015-10/07/2016	01/06/2020-30/06/2020	30
Leandro Eurico Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2014-01/06/2015	01/06/2020-15/06/2020	15
Leandro Eurico Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2015-01/06/2016	01/06/2020-15/06/2020	30
Norival Perpetuo Gatto	Pedreiro	01/03/2017-28/02/2018	03/06/2020-02/07/2020	30
Vera Lúcia Rosa	Executor de Serviços Gerais	03/03/2015-02/03/2016	01/06/2020-20/06/2020	20

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PORTARIA Nº 241/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES".

- Fica a partir desta data, o servidor Senhor **ADEMIR MARQUES**, portador do RG. nº. 24.300.867-3-SSP/SP e do CPF nº. 202.744.938-88, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "D", designado para substituir enquanto perdurar as férias do servidor **EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 11.954.071 - SSP/SP e do CPF nº 050.434.708-01, titular do cargo de Agente Funerário, Referência "G", em conformidade com o Artigo 92 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

- **Parágrafo único:** O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais, bem como a Gratificação GAA calculada sobre a referência básica do cargo em substituição, em virtude da disponibilidade para execução dos plantões em sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e após o horário normal de expediente nos dias úteis, para atender as necessidades de urgência no setor de Serviços Funerários relacionados ao Velório Municipal.

- Fica a partir desta data, a servidora Senhora **MARIA LUIZA EUZEBIO**, portadora do RG. nº. 21.864.301 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 133.387.268-21, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência "A", designada para substituir enquanto perdurar as férias da servidora **VERA LÚCIA ROSA**, portadora do RG. nº. 26.516.207-5 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 226.287.918-46, ocupante do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência "A", em conformidade com o Artigo 92 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

- O servidor fará jus a Gratificação GAA calculada sobre a referência básica do cargo em substituição, em virtude da disponibilidade para execução dos plantões em sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e após o horário normal de expediente nos dias úteis, para auxiliar no atendimento as necessidades de urgência no setor de Serviços Funerários relacionados ao Velório Municipal.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 242/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de escola	09/03/2019-08/03/2020	07/05/2020-21/05/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 243/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

- **Considerando** que a Carreira do Quadro do Magistério Público do Município permite a movimentação horizontal e vertical dos profissionais de educação, sendo constituída de classes de docentes e especialistas;

- **Considerando** que a Progressão Funcional para os ocupantes de cargos, obedece às condições fixadas nos incisos I e II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 045/2007;

- **Considerando** que para efeito de enquadramento, no Plano de Carreira instituído pela Lei Complementar nº 045/2007, os profissionais serão posicionados nas referências e níveis conforme a sua Progressão funcional, no quadro do Magistério Público Municipal;

- **Considerando** que a Lei Complementar nº 045/2007, disciplina a nomeação, o enquadramento e sua respectiva evolução, em cargo público, de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal, com base nos requisitos essenciais de curso de nível superior, licenciatura plena, em suas respectivas áreas, bem como por produção profissional, nas formas acadêmicas e não acadêmicas, o que é prontamente atendido pelo referido servidor, justificando o interesse público, razões pelas quais **RESOLVE** baixar a seguinte, **PORTARIA**:

- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 8**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de junho de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Josiani Cristina Seron Neves**, nos termos da Lei Complementar nº 045, de 04 de dezembro de 2007.

- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 6**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de junho de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Fabiana Aparecida Guevara Barreiros**, nos termos da Lei Complementar nº 045, de 04 de dezembro de 2007.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PORTARIA Nº 244/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

- **Considerando** que a Carreira do Quadro do Magistério Público do Município permite a movimentação horizontal e vertical dos profissionais de educação, sendo constituída de classes de docentes e especialistas;
- **Considerando** que a Progressão Funcional para os ocupantes de cargos, obedece às condições fixadas nos incisos I e II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 045/2007;
- **Considerando** que para efeito de enquadramento, no Plano de Carreira instituído pela Lei Complementar nº 045/2007, os profissionais serão posicionados nas referências e níveis conforme a sua Progressão funcional, no quadro do Magistério Público Municipal;
- **Considerando** que a Lei Complementar nº 045/2007, disciplina a nomeação, o enquadramento e sua respectiva evolução, em cargo público, de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal, com base nos requisitos essenciais de curso de nível superior, licenciatura plena, em suas respectivas áreas, bem como por produção profissional, nas formas acadêmicas e não acadêmicas, o que é prontamente atendido pelo referido servidor, justificando o interesse público, razões pelas quais **RESOLVE** baixar a seguinte, **PORTARIA**:
 - Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 8**, para efeito de Evolução Funcional, desde o dia **1º de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Andréa Martins Santiago**, nos termos da Lei Complementar nº 045, de 04 de dezembro de 2007.

– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 245/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 28 de Maio de 2020 e protocolado sob. nº. 1161/2020, em 29/05/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE**:
 - Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **ISABEL PEREIRA GOMES**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 24/06/2008 à 23/06/2013, os quais serão gozados partir de 1º de Junho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PORTARIA Nº 246/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 28 de Maio de 2020 e protocolado sob. nº. 1159/2020, em 29/05/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **GISELE DA SILVA SANTOS**, titular do Cargo Efetivo de Servente de Escola, referente ao quinquênio trabalhado de 20/02/2012 à 19/02/2017, os quais serão gozados partir de 1º de Junho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 247/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 28 de Maio de 2020 e protocolado sob. nº. 1160/2020, em 29/05/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **NEUSA MARIA ALVES DE SOUZA**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, os quais serão gozados partir de 1º de Junho de 2020, referentes aos seguintes quinquênios trabalhados:
 - 45 (quarenta e cinco) dias do quinquênio de 24/06/2008 à 23/06/2013 e
 - 45 (quarenta e cinco) dias do quinquênio de 24/06/2013 à 23/06/2018.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 248/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Tarciso Vinicius Martins	Escriturário	01/02/2019-31/01/2020	26/05/2020-24/06/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 249/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Ficam, **NOMEADOS** e com posse de efetivo exercício, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções do Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, Referência "**D**".

NOME	RG	CPF
Fabício Montes de Mattos	28.426.769-7 -SSP/SP	222.496.538-95
Wilson Perpétuo Gonçalves	19.332.587-1-SSP/SP	117.707.688-82

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 250/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 28 de Maio de 2020 e protocolado sob. nº. 1.162/2020, em 29/05/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ PEDRO DE TOLEDO**, titular do Cargo Efetivo de Médico Generalista, referente ao quinquênio trabalhado de 01/01/2006 à 31/12/2010, os quais serão gozados a partir de 02 de Junho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PORTARIA Nº 251/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Valderes de Andrade Dieguez	Técnico em Nutrição	05/05/2017-04/05/2018	02/06/2020-16/06/2020	15
Maria Zaldiva Zampiroli Castro	Executor de Serviços Gerais	04/02/2018-03/02/2019	03/06/2020-02/07/2020	30
Irene Russo Joaquim	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2017-13/03/2018	16/06/2020-15/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 252/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR".

- Considerando Ofício nº 056/2020, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 02 de Junho de 2020, **RESOLVE:**

- Fica prorrogado o prazo do Contrato de Trabalho do Senhor **ALBERTO BERTONI SERON**, nomeado para a Função Pública de Professor de Educação Básica II, da disciplina de História, na EMEF – "Profª Zilda Soares Baldi", através da Portaria nº. 064/2020, de 18 de Fevereiro de 2020, com término em 06 de Junho de 2020, para 07 de Julho de 2020, com a mesma carga horária mensal.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 253/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que, no dia 07 de maio de 2020 o Município celebrou a Ata de Registro de Preços nº 003/2020, com a empresa: **ISABELA COSTA DAINESI - EPP**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO FUTURA DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL COM CONEXÃO MULTISITE ATRAVÉS DE REDE IP PARA COMUNICAÇÃO VIA VOZ E DADOS QUE PERMITA A COBERTURA DE TODOS OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSIRC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA**, de acordo com as especificações constantes do Processo Licitatório nº 034/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:

- Fica designada à servidora **KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora** da Ata de Registro de Preços nº 003/2020 firmado com a empresa acima especificada.

- Ficam designadas as servidoras **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉtua BAZZO LEONI**, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **SIMONE PERES SERON**, titular do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscais** da Ata de Registro de Preço nº 003/2020, firmada com a empresa e objeto acima especificado.

- As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 254/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS Nº 019; 020; 021; 022 E 023/2020 QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que, no dia 15 de maio de 2020 o Município firmou os Contratos nº 019; 020; 021; 022 e 023/2020 respectivamente com as empresas: **JEAN CARLOS VETORASSO – EIRELI – EPP**; **CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELI – ME**; **C. E. CARVALHO – COMERCIAL – EPP**; **BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME** e **CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP**, tendo por objeto a aquisição de materiais permanentes – utensílios e equipamentos médicos e odontológicos – destinados à Unidade de Saúde da Família Doutor Ernesto Ulian, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da União, através da Proposta nº 11855.355000/1180-01, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



constantes do Anexo I do edital do Processo Licitatório nº 013/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

- Fica designada à servidora **KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora**, dos Contratos nº 019; 020; 021; 022 e 023/2020 com as empresas e objeto acima especificados.

- Fica designado a servidora **APARECIDA PERPÉTUA ZEM SANCHES**, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, designada para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscal**, dos Contratos nº 019; 020; 021; 022 e 023/2020 com as empresas e objeto acima especificados.

- A atribuição de Gestor e Fiscal não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 255/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que, no dia 18 de maio de 2020 o Município celebrou as Atas de Registro de Preços nº 004-A; 004-B e 004-C/2020, respectivamente com as empresas: **PROBRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI; DGU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORME LTDA**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU REGIONAL DE CATANDUVA**, de acordo com as especificações constantes do Processo Licitatório nº 037/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

- Fica designada à servidora **KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora** das Atas de Registro de Preços nº 004-A; 004-B e 004-C/2020 firmadas com as empresas e objeto acima especificado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Ficam designadas as servidoras **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉtua BAZZO LEONI**, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **SIMONE PERES SERON**, titular do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscais** das Atas de Registro de Preços nº 004-A; 004-B e 004-C /2020, firmadas com as empresas e objeto acima especificado.

- As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 256/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 18 de maio de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 024/2020 com a empresa T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO, tendo por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços para implantação de Estacionamento destinado às ambulâncias e demais veículos da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Processo nº 038/2020 Dispensa nº 013/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa **Gestor** do Contrato Administrativo nº 024/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 024/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PORTARIA Nº 257/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que, no dia 22 de maio de 2020 o Município celebrou as Atas de Registro de Preços nº 005 e 005-A/2020, respectivamente com as empresas: **CIRURGICA UNIÃO LTDA e MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição parcelada de fraldas, para distribuição gratuita, pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do **Anexo I** do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 029/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:

- Fica designada à servidora **KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora** das Atas de Registro de Preços nº 005 e 005-A/2020 firmado com as empresas acima especificadas.

- Fica designado a servidora **GABRIELA BUSNARDO ANDREOLI**, titular do cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscal**, das Atas de Registro de Preços nº 005 e 005-A/2020 firmado com as empresas acima especificadas.

- As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 258/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que em 26 de maio de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 025/2020 com a empresa **GESTÃO - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA**, tendo por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em assessoria técnica na área de Medicina e Segurança do Trabalho em favor da CONTRATANTE, objetivando o levantamento de informações e a adoção dos procedimentos necessários à elaboração e implementação de programas de saúde do trabalhador, em atendimento às normas editadas pelo Ministério do Trabalho, conforme discriminação constante do Anexo I, integrante do Processo Licitatório 040/2020 na modalidade Dispensa nº 014/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designada a servidora **MARCIA CRISTINA BISPO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Escriturário, e designada para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Recurso Humanos, lotada no Setor de Recursos Humanos, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 025/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designada a servidora **MARCIA CRISTINA BISPO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Escriturário, e designada para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Recurso Humanos, lotada no Setor de Recursos Humanos, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 025/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 259/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 29 de maio de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 026/2020, com a empresa **JOSE WILSON RODRIGUES - TRANSPORTES – ME**, tendo por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de Leite Pasteurizado integral padronizado, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, destinado ao atendimento do Projeto “Leite do Idoso e do Deficiente”, regulamentado pela Lei Municipal nº 2.449, de 21 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2630/2018 de 19 de abril de 2018, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório nº 032/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal do contrato, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designada à servidora **ROSIMEIRE KRAUNISKI MALERBA**, titular do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora**, do Contrato Administrativo nº 026/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designada a servidora **LOURDES APARECIDA FRANZOTI DO AMARAL**, titular do cargo de Agente Administrativo da Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como **Fiscal**, do Contrato Administrativo nº 026/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 260/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 01º de junho de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 027/2020, com a empresa **CARLOS APARECIDO SONCINI & CIA LTDA - EPP**, tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível: Etanol, destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos através de bombas de abastecimento em postos de combustíveis localizados no município de Tabapuã, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório nº 027/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal do contrato, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, do Contrato Administrativo nº 027/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem nos respectivos setores as funções de **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 027/2020, que tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de combustível: Etanol, destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos através de bombas de abastecimento em postos de combustíveis localizados no município de Tabapuã**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório nº 027/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020:

- **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, responsável pelos setores abaixo relacionados:

02.28 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0006.2014 – Coordenação da Secretaria Municipal de Educação

02.28.02 – Divisão de Educação Básica

12.361.0006.2016 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

02.28.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior

12.362.0009.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

12.364.0012.2034 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior

02.26.03 – Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços.

15.452.0025.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

15.452.0020.2076 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

- **AGNALDO JOSE CARVALHO**, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.33.02 – Divisão de Saneamento

17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Tratamento de Água

17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

- **NILTON MEIRELLI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, responsável pelos setores abaixo relacionados:

02.24.01 – Chefia do Executivo

04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo

02.24.02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

02.26 – Secretaria Municipal Governo e Administração

04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão de Administração

- **MARCOS PAULO BRIZOTI**, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.32 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

02.32.01 - Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



27.813.0023.2065 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer.

- **LUCIANO VAROLO**, titular do cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal, designado para responder pelas funções do Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, lotado NA Guarda Civil Municipal, responsável pelo setor abaixo:

02-24 – Gabinete do Prefeito

02.24.03 – Diretoria Municipal de segurança Pública

06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

- **EDEL CIDIO LIMA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Agente Funerário, lotado na Divisão de Obras, Viação e Serviços e **ADEMIR MARQUES**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo setor abaixo relacionado:

02.26.03 – Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços.

15.452.0020.2061 – Coordenação e Manutenção do Serviço Funerário

- **VALTER ROSSI**, titular do cargo de Motorista, designado no Cargo em Comissão de Coordenador da Central de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

- **JOSÉ APARECIDO BORTOLOSSI**, titular do cargo de Agente da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, lotado no Setor de Vigilância Sanitária, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0014.2049 – Manutenção da Vigilância e Promoção em Saúde

- **LOURDES APARECIDA FRANZOTI DO AMARAL**, titular do cargo de Agente Administrativo da Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.30.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0016.2051 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica

- **JOÃO LUIZ ALVES DE LIMA**, titular do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.30.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0018.2059 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

- **MARLENE APARECIDA STOPA SARTORELLO**, titular do cargo de Atendente e designada no cargo em Comissão de Coordenadora da Central de Alimentação, lotada na Central de Alimentação, responsável pelo setor abaixo relacionado:

02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar

12.306.0010.2036 – Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 261/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que nesta data, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 028/2020, com a empresa: **CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**; tendo por objeto Aquisição de papel sulfite destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Administração; Cultura e Turismo; Assuntos Jurídicos; Saúde; Assistência Social; Esportes e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses; Processo Licitatório nº 026/2020, na modalidade Convite nº 008/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:

- Fica designado o servidor **IVAN SOARES BALDI**, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor**, do Contrato nº 028/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, ocupante do Cargo Efetivo de Escriturário, designado para responder pelas funções do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** do Contrato nº 028/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificado.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 262/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que nesta data, o Município celebrou a Ata de Registro de Preços nº 006/2020 com a empresa: **DIONISIO FASCIO TABAPUA - ME**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de GÁS - GLP P-13 e P-45, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender as necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Processo Licitatório nº 033/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** da Ata de Registro de Preços nº 006/2020 firmado com a empresa e objeto acima especificados.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, ocupante do Cargo Efetivo de Escriturário, designado para responder pelas funções do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras, lotado no Setor de compras, **Fiscal** da Ata de Registro de Preços nº 006/2020 firmado com a empresa e objeto acima especificados.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preços não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PORTARIA Nº 263/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Willian Balleroni	Assessor de Planejamento	19/05/2017-18/05/2018	03/06/2020-02/07/2020	30
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	01/07/2015-30/06/2016	03/06/2020-02/07/2020	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Helena Maria Biazotto Zaccanti	Executor de Serviços Gerais	04/02/2019-03/02/2020	03/06/2020-17/06/2020	15
Rita Sebastiana Pinto	Executor de Serviços Gerais	05/05/2015-04/05/2016	03/06/2020-02/07/2020	30
Adriano Alves Barreto	Mecânico	15/08/2018-14/08/2019	03/06/2020-02/07/2020	30
Marlene Crisanta Sanches Aguera	Lançador	15/03/2017-14/03/2018	03/06/2020-02/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 264/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que nesta data o Município celebrou as Atas de Registro de Preço nº 007 e 007-A/2020, respectivamente com as empresas: **MACAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE TABAPUÃ-LTDA e A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de construção (Barras de Ferro) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência, do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 007 e 007-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados.

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 007 e 007-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PORTARIA Nº 265/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir desta data **NOMEADA** e com posse de efetivo exercício, a senhora **ROSANA DOS SANTOS PINHEIROS SCATULON**, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência “A”.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 266/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DE PORTARIA”.

- Fica rerratificada a **Portaria nº 083/2020**, de 02 de Março de 2020, em virtude de erro na data de nomeação.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Fica a partir desta data, **NOMEADA** a servidora **EDILAINE PATRICIA DE OLIVEIRA GALLERANI**, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “B””.

LEIA-SE:

“Art. 1º - Fica a partir de 09 de Março de 2020, **NOMEADA** a servidora **EDILAINE PATRICIA DE OLIVEIRA GALLERANI**, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “B””.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 267/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 08 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1216/2020, em 08/06/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **APARECIDO NICOLUSSI**, titular do Cargo Efetivo de Inspetor de Alunos, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2012 à 03/02/2017, os quais serão gozados a partir do dia 08 de Junho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 268/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 09 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº.1230/2020, em 10/06/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ ROBERTO ANTONIO**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 02/01/2006 à 01/01/2011, os quais estão sendo gozados desde o dia 09 de Junho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 269/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 09 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1231/2020, em 10/06/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ ANTONIO FRANZONI**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2007 à 03/02/2012, os quais estão sendo gozados desde o dia 09 de Junho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.





PORTARIA Nº 270/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Cleide Ileide Pereira de Toledo	Executor de Serviços Gerais	05/05/2018-04/05/2019	15/06/2020-14/07/2020	30
Maria Ribeiro Alves Lisboa	Aux. Ed. de Educação Infantil/Ens. Fund.	01/02/2019-31/01/2020	15/06/2020-29/06/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 271/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 09 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1246/2020, em 15/06/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **EMERSON VISACRE**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 21/06/2012 à 20/06/2017, os quais estão sendo gozados desde o dia 09 de Junho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 272/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando o requerimento do servidor, datado de 15 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1240/2020, em 15/06/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, titular do Cargo Efetivo de Professor Desportivo, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2007 à 03/02/2012, os quais serão a partir de 15 de Junho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 273/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 15 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1241/2020, em 15/06/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **TARCISO SILVEIRA SPINOLA DE MELLO**, titular do Cargo Efetivo de Inspetor de Aluno, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2007 à 03/02/2012, os quais serão a partir de 15 de Junho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 274/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 15 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1239/2020, em 15/06/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, titular do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, referente ao quinquênio trabalhado de 04/05/2010 à 03/05/2015, os quais serão gozados a partir do dia 15 de Junho de 2020.





- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 275/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Lucimar Esteves	Servente de Escola	01/03/2018- 28/02/2019	16/06/2020- 30/06/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 276/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Mauro Silvio lanez	Auxiliar de Direção de Saúde	08/01/2019- 07/01/2020	17/06/2020- 16/07/2020	30
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serviços Gerais	05/03/2014- 04/03/2015	17/06/2020- 01/07/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PORTARIA Nº. 277/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO”

- Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar como **GESTORA** a Senhora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, titular do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, com formação em Técnica em Contabilidade e inscrita no Conselho de Classe, e como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** o senhor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, com formação em Engenharia Civil e inscrito no CREA, dos convênios a serem firmados com a **Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo**.

– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125/2018, de 18 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 278/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social NB-194.355.584-0, com data de Concessão de 13 de Maio de 2020, e

- Considerando a Lei Complementar nº. 145/2017, de 14 de Setembro de 2017- “Altera o Artigo 98 e revoga o Artigo 161-A da Lei nº 1.242, de 23 de Outubro de 1990 e dá outras providências”; **RESOLVE:**

- Fica a partir desta data, **EXONERADA**, em virtude da concessão de aposentadoria pelo INSS, a servidora **LOURDES APARECIDA FRANZOTTI DO AMARAL**, deixando de exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 279/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Maria Donizete da Silva Lula	Executor de Serviços Gerais	14/02/2019-13/02/2020	08/06/2020-07/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 280/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Raphael Perpetuo Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2013-01/06/2014	22/06/2020-21/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 281/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE".

- Considerando a declaração médica juntada pela servidora através do requerimento, datado de 10 de junho de 2020 e protocolado sob nº 1238/2020, em 15/06/2020; **RESOLVE:**

- Fica prorrogado em 30 (trinta) dias, a **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, concedida à servidora **JOSIANI CRISTINA SERON**, portadora do RG. 26.823.273-8 - SSP/SP e CPF. Nº. 257.889.518-01, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 127 da Lei 1242, de 22/10/1990 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), alterado pela Lei Complementar nº. 074, de 04 de Agosto de 2010, concedida desde 07 de Janeiro de 2020, através da Portaria 011/2020, de 17 de Janeiro de 2020, em virtude da internação dos seus filhos, no período de 07/01/2020 a 05/02/2020, contando se o início da respectiva licença a partir de 06/02/2020, conforme declaração médica.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PORTARIA Nº 282/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 17 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº.1272/2020, em 17/06/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **HELENA MARIA BIAZOTTO ZACCANTI**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 05/09/2011 à 04/09/2016, os quais serão gozados a partir do dia 18 de Junho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 283/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 16 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº.1258/2020, em 16/06/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **MARIA REGINA PRATES ANICETO**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 03/03/2002 à 02/03/2007, os quais estão sendo gozados desde o dia 17 de Junho de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 284/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDAS A SERVIDOR".





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, e
- Considerando as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), tomadas pela administração, através do Decreto Municipal 037 e 038-2020; e
- Considerando também a situação de emergência no Município de Tabapuã e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, tomada pela administração, através do Decreto Municipal 040/2020.
- Considerando o Decreto 051/2020 que consolida os decretos relativos à declaração de estado de emergência e calamidade pública em razão da covid-19 e dá outras providências” e as alterações efetuadas posteriormente, **RESOLVE:**
- Fica retificado através desta, o período de Gozo das Férias, concedido ao servidor abaixo relacionado, em virtude da Pandemia do COVID-19 (Coronavirus) e a necessidade de adequação às medidas, tomadas pela administração.

NOME	CARGO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO DE GOZO	DIAS GOZO
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	263/2020	03/06/2020-18/06/2020	16

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 285/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Edelcídio Lima de Oliveira	Agente Funerário	15/06/2015-14/06/2016	22/06/2020-21/07/2020	30
Vera Lúcia Rosa	Executor de Serviços Gerais	03/03/2016-02/03/2017	22/06/2020-21/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PORTARIA Nº 286/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDA A SERVIDOR".

- Fica retificado através desta, o período de Gozo das Férias, do servidor abaixo relacionado, concedida através da Portaria 280/2020, de 18 de Junho de 2020.

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Raphael Perpetuo Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2013-01/06/2014	01/07/2020-30/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 287/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 19 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1286/2020, em 19/06/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **ADÃO DE FREITAS CABRAL**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 04/05/1997 à 03/05/2002, os quais serão gozados a partir do dia 22 de Junho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 288/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 22 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1287/2020, em 22/06/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **CLAUDIA LEITE PAULELA**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 01/03/2005 à 28/02/2010, os quais serão gozados a partir de 22 de Junho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 289/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE**:

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Donizeti Ceron	Motorista	02/05/2015- 01/05/2016	24/06/2020- 23/07/2020	30
Wilson Paes Chaves	Auxiliar de Fiscalização	05/05/2014- 04/05/2015	01/07/2020- 30/07/2020	30
Sebastião Xavier Dourado	Executor de Serviços Gerais	24/06/2019- 23/06/2020	24/06/2020- 23/07/2020	30
Paulo Henrique Pereira da Silva	Padeiro	03/03/2019- 02/03/2020	23/06/2020- 22/07/2020	30
Amilton Pansani	Padeiro	11/10/2018- 10/10/2019	23/06/2020- 22/07/2020	30
Andrea Silva Teixeira Varolo	Educador/Cuidador	24/05/2019- 23/05/2020	24/06/2020- 23/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 290/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir de 24 de Junho de 2020, a servidora Senhora **VALDIRENE FERMINO**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência "A", designada para substituir enquanto perdurar as férias da servidora **ANDREA SILVA TEIXEIRA VAROLO**, ocupante do Cargo Provisório em Comissão de **EDUCADOR/CUIDADOR**, Referência "G", em conformidade com o Artigo 92 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- **Parágrafo único:** O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 291/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Antônio Domiciano Pinto	Executor de Serviços Gerais	24/06/2019-23/06/2020	24/06/2020-23/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 292/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando requerimento do servidor devidamente protocolado sob nº 1.164/2020, em 01 de Junho de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários, na folha de pagamento do mês de Junho/2020.

Nome	Cargo	Quinquênio	Nº. de Dias.
Marcos Roberto Luciano Pereira	Mecânico	09/12/2010-08/12/2015	45

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PORTARIA Nº 293/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento da servidora, datado de 22 de Junho de 2020, devidamente protocolado sob número 1291/2020, em 22 de Junho de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia a servidora abaixo relacionada, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Junho de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/11/2017- 31/10/2018	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 294/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento do servidor, datado de 22 de Junho de 2020, devidamente protocolado sob número 1290/2020, em 22 de Junho de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Junho de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Luiz Alberto Lopes Flores Júnior	Auxiliar da Assistência Social	01/02/2015- 31/01/2016	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 295/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento do servidor, datado de 03 de Junho de 2020, devidamente protocolado sob número 1.189/2020, em 03 de Junho de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Junho de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Gilmar Secundino de Souza	Pedreiro	01/07/2016- 30/06/2017	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 296/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR".

- Considerando Ofício nº 060/2020, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 25 de Junho de 2020; **RESOLVE:**
- Fica prorrogado o prazo do Contrato de Trabalho da Senhora **SILMARA PEITL**, nomeada para a Função Pública de Professor de Educação Básica I, na EMEI – “Joanna Uhl Costa”, através da Portaria nº. 042/2020, de 03 de Fevereiro de 2020, com término em 05 de Julho de 2020, para 03 de Agosto de 2020, com a mesma carga horária mensal.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 297/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Jesus João Batista	Motorista	05/05/2019- 04/05/2020	22/06/2020- 21/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 298/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
José Francisco Romani	Encanador	06/08/2018- 05/08/2019	25/06/2020- 09/07/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 299/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Paulo Sérgio Antonietti	Agente de Fiscalização Tributária	01/07/2019- 30/06/2020	01/07/2020- 30/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PORTARIA Nº 300/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que, no dia 04 de junho de 2020 o Município celebrou as Atas de Registro de Preços nº 008/2020; 008-A/2020; 008-B/2020 e 008-C/2020, respectivamente com as empresas: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA; RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de leites especiais e suplementos alimentares, para distribuição gratuita, pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Processo Licitatório nº 030/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:

- Fica designada à servidora **KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora** das Atas de Registro de Preços nº 008/2020; 008-A/2020; 008-B/2020 e 008-C/2020 firmadas com as empresas e objeto acima especificado.

- Fica designada a servidora **GABRIELA AYALA BUSNARDO ANDREOLI**, titular do cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 008/2020; 008-A/2020; 008-B/2020 e 008-C/2020, firmadas com as empresas e objeto acima especificado.

- As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 301/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar- lhes as execuções, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que em 05 de junho, o Município celebrou as Atas de Registro de Preço nº 009/2020 e 009-A/2020, respectivamente com as empresas: **A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA e MACAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE TABAPUÃ-LTDA**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses conforme o Processo Licitatório nº 036/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 009/2020 e 009-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado.

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 009/2020 e 009-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de ata não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2020, revogando disposições em contrário

PORTARIA Nº 302/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que, no dia 08 de junho de 2020 o Município celebrou as Atas de Registro de Preços nº 010/2020; 010-A/2020 e 010-B/2020, respectivamente com as empresas: **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI - EPP; CIRURGICA UNIÃO - LTDA e FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - ME**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Processo Licitatório nº 028/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Fica designada à servidora **KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora** das Atas de Registro de Preços nº 010/2020; 010-A/2020 e 010-B/2020 firmadas com as empresas e objeto acima especificado.
- Ficam designadas as servidoras **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **SIMONE PERES SERON**, titular do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscais** das Atas de Registro de Preços nº 010/2020; 010-A/2020 e 010-B/2020, firmadas com as empresas e objeto acima especificado.
- As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 303/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 15 de junho de 2020, o município celebrou a Ata de Registro de Preços nº 011/2020, com a empresa: **ORIVALDO RIBEIRO BORRACHARIA - ME**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia na frota da Prefeitura do Município de Tabapuã, através de oficina especializada com fornecimento de ferramental apropriado e veículo de apoio para socorro, de acordo com a necessidade, conforme especificações constantes no anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Processo Licitatório nº 039/2020, modalidade Pregão Presença nº 017/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, **Gestor** da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados, zelando pela boa execução do mesmo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, portador do RG nº 19.776.975 SSP/SP, e do CPF nº 106.320.668-57, titular do cargo de Diretor Administrativo, **Fiscal** da Ata de Registro de Preços nº 011/2020.
- A atribuição de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preços não será remunerada.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 304/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 18 de junho de 2020, o Município celebrou a Ata de Registro de Preços nº 012/2020 com a empresa: **F.M.R. GUIMARAES ALIMENTOS - ME**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição parcelada, eventual e futura, de gêneros alimentícios para compor Kit Alimentação a ser entregue aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, durante a suspensão das atividades presenciais, durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital, integrante do Processo Licitatório nº 042/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:
- Fica designada a servidora **MARLENE APARECIDA STOPA SARTORELLO**, titular do cargo de Atendente e designada no cargo em Comissão de Coordenadora da Central de Alimentação, lotada na Central de Alimentação, **Gestora** da Ata de Registro de Preços nº 012/2020 firmado com a empresa e objeto acima especificados.
- Fica designada a servidora **SUELEM APARECIDA BRAZ GARCIA**, titular do Cargo Efetivo de Atendente, designada para o Cargo Efetivo de Nutricionista, lotada na Central de Alimentação (Cozinha Piloto), **Fiscal** da Ata de Registro de Preços nº 012/2020 firmado com a empresa e objeto acima especificados.
- A atribuição de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preços não será remunerada.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2020, revogando disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PORTARIA Nº 305/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 19 de junho de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 029/2020 com a empresa HIDROMINASRIO PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME, tendo por objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para perfuração de poço tubular profundo para captação de água subterrânea em rochas basálticas, observadas as especificações contidas nos anexos que integram o Processo nº 020/2020 Tomada de Preços nº 001/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 029/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 029/2020.
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 306/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 22 de junho de 2020 o Município celebrou a Ata de Registro de Preço nº 013/2020, com a empresa: **CCF NUTRI EIRELI - ME**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e assemelhados), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, conforme quantidades





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



e especificações constantes do Anexo I que integra o edital, do Processo Licitatório nº 43/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

- Fica designada à servidora **ROSIMEIRE KRAUNISKI MALERBA**, titular do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora**, da Ata de Registro de Preço nº 013/2020 com as empresa e objeto acima especificados.

- Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para em seus respectivos setores exercerem as funções de **Fiscais** da Ata de Registro de Preços nº 013/2020 com a empresa e objeto acima especificados.

- **NILVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **BRUNA SUELEN LEPRE**, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **AMANDA DE CASSIA CARLOS**, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **LEILANE DA SILVA LOPES FLORES**, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 307/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 25 de junho de 2020 o Município celebrou a Ata de Registro de Preço nº 014/2020, com a empresa: **F.M.R. GUIMARAES ALIMENTOS - ME**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



(estocáveis), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, do Processo Licitatório nº 44/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

- Fica designada à servidora **ROSIMEIRE KRAUNISKI MALERBA**, titular do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora**, da Ata de Registro de Preço nº 014/2020 com as empresa e objeto acima especificados.

- Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para em seus respectivos setores exercerem as funções de **Fiscais** da Ata de Registro de Preços nº 014/2020 com a empresa e objeto acima especificados.

- **NILVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **BRUNA SUELEN LEPRE**, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **AMANDA DE CASSIA CARLOS**, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **LEILANE DA SILVA LOPES FLORES**, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

- A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 308/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que, no dia 26 de junho de 2020 o Município celebrou as Atas de Registro de Preços nº 015/2020 e 015-A/2020, respectivamente com as empresas: **FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI – ME** e **IMPERIO DA LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI - EPP**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual; materiais hospitalares e Kits testes a serem utilizados nas unidades de saúde do Município de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses, visando o suporte ao enfrentamento da COVID-19, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, constante do Processo Licitatório nº 059/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:

- Fica designada à servidora **KARYNA CAMILO PINTO IGLESIAS**, titular do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestora** da Ata de Registro de Preços nº 015/2020 e 015-A/2020, firmado com as empresas acima especificadas.

- Ficam designadas as servidoras **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **EVÂNIA PERPÉtua BAZZO LEONI**, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **SIMONE PERES SERON**, titular do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscais** das Atas de Registro de Preços nº 015/2020 e 015-A/2020, firmada com as empresas e objeto acima especificado.

- As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 309/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que nesta data o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 030/2020, com a empresa **JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA – ME**, tendo por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá e açúcar) para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, por 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, do Edital do Processo Licitatório nº 048/2020, na modalidade Convite nº 009/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal do contrato, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 030/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados.
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo e lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 030/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados.
- A atribuição de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não será remunerada.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PORTARIA Nº 310/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que nesta data o Município celebrou a Ata de Registro de Preço nº 016/2020, com a empresa **DANIELA FERREIRA DA SILVA – RAÇÃO - ME**, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entregas parceladas no período de 12 meses, conforme descrições do Anexo I do Edital, em conformidade com o Processo Licitatório nº 049/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal do contrato, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **JOSÉ PEDRO INNOCÊNCIO DE MELLO**, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Gestor** da Ata de Registro de Preço nº 016/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificados, zelando pela boa execução do mesmo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Fica designado o servidor **JOSÉ APARECIDO BORTOLOSSI**, titular do cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária e lotado no Setor de Vigilância em Saúde, **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 016/2020.
- A atribuição de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preço não será remunerada.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 311/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE**:
- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Aparecido Custódio Alves	Motorista	04/01/2018- 03/01/2019	08/06/2020- 22/06/2020	15
Aparecido Custódio Alves	Motorista	04/01/2019- 03/01/2020	23/06/2020- 22/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 312/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE**:
- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serviços Gerais	05/03/2015- 04/03/2016	02/07/2020- 16/07/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PORTARIA Nº 313/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Marlene Aparecida Pereira da Silva Gonçalves	Executor de Serviços Gerais	14/06/2019-13/06/2020	30/06/2020-09/07/2020	10

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

